



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4869/2018

EDITAL Nº 2735/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA MILTON CLÁUDIO PARNOW-ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações na Cláusula Oitava e Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA OITAVA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

<i>Projeto Atividade</i>	<i>Elemento de Despesa</i>	<i>Reduzido</i>	<i>Recurso</i>
2140	33.90.30.00	1277	4500 Pab Fixo
2140	33.90.30.00	1188	40 ASPS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A fiscalização da execução dos serviços será efetuada pela CONTRATANTE, através da servidora **Bruno Mesquita da Costa Nunes**, CPF: 007.584.870-88; RG nº 9089418835; residente e domiciliada à Rua Olavo Menezes Saldanha, nº 175, Bairro Centro, Caçapava do Sul, que atuará como Fiscal e a servidora **Inês Aparecida Medeiros de Salles**, CPF: 599.159.000-15, RG nº 7113554492; residente e domiciliada à Rua Riachuelo, nº 745, Centro, Caçapava do Sul, que atuará como Gestor de Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 22 de junho de 2020.

Empresa Milton Cláudio Parnow-ME
Contratada.


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Municipal